



15-05-1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 004 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **distribuição de protetores solares para os servidores públicos que trabalham expostos ao sol.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de extrema importância, pois a alta exposição ao sol pela qual alguns servidores precisam ficar para desempenhar suas designadas funções acarreta sérios problemas de saúde, principalmente de pele, dados esses comprovados através de pesquisas e levantamentos. Sabemos também que é de interesse deste Poder zelar pelo bem estar, saúde, proteção e prevenção de futuros males que possivelmente poderão atingir seus servidores, para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste órgão.

Marilândia-ES em, 09 de fevereiro de 2010.


ADILSON REGGIANI
Vereador-autor

Cam. Municipal de Marilândia-ES
23 / 02 / 2010
Presidente
Edson Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 642	Fis. 166	Livro 05
Marilândia-ES - Em: 09 / 02 / 2010		